



**PORTARIA Nº 010/2015**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58:

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9962/2000;

Considerando que a servidora **Taiany Barboza da Silva Fontes**, lotada no Departamento de Recursos Humanos do Cremeb ficará afastada das suas atividades pelo período de 07 (sete) meses em virtude da licença maternidade e mais gozo de férias, a partir de abril de 2015;

Considerando que os serviços do Departamento de Recursos Humanos não podem sofrer solução de continuidade;

**Resolve:**

Art.1º - Determinar a contratação por tempo determinado, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, da **Sra. Adriana Monte da Conceição Ramos**.

Art. 2º - Compete à servidora exercer as atividades inerentes ao Departamento de Recursos Humanos do Cremeb, as quais terão início a partir de 01 de abril de 2015.

Salvador, 30 de março de 2015 .

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses  
Presidente